



STJ analisa denúncia contra desembargador Ivo de Almeida por corrupção e lavagem

Um pedido de vista do ministro Sebastião Reis Júnior interrompeu, nesta quarta-feira (15/4), a análise de recebimento da denúncia pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça contra o [desembargador Ivo de Almeida](#), do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Ele é acusado dos crimes de corrupção passiva, associação criminosa, lavagem de dinheiro e advocacia administrativa, devido a um suposto esquema de venda de decisões. Há outros quatro denunciados, entre eles o filho do magistrado.

O desembargador ainda responde por advocacia administrativa, por tentar favorecer policiais civis escrivão e delegado em atos administrativos. O crime está descrito no artigo 231 do Código Penal.

Indícios suficientes

Relator do inquérito, o ministro Og Fernandes entendeu que há indícios suficientes de crime para permitir a instauração da ação penal. Ele propôs manter o afastamento de Ivo de Almeida do cargo no TJ-SP até a conclusão do processo.

Segundo o ministro, a acusação apresentou de forma fundamentada narrativa segundo a qual uma organização criminosa atuou entre 2015 e 2023 para venda de decisões e lavagem de dinheiro, a partir de divisão de tarefas entre os suspeitos (magistrados, advogados e particulares).

Og Fernandes ainda afastou as alegações da defesa de que a denúncia estaria contaminada por relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos por encomenda pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) — [tema em debate no Supremo Tribunal Federal](#).

“Ainda que se cogitasse vício de algum relatório, sua nulidade não se propagaria automaticamente a todas as provas, porquanto tiveram papel subsidiário nas investigações, não sendo fundamento exclusivo das cautelares, quebra de sigilo ou buscas e apreensões”, disse.

Caso Ivo de Almeida

Ivo de Almeida foi alvo de investigação da Polícia Federal. Em sua casa, foram apreendidos R\$ 160 mil em dinheiro vivo guardado em sacos.

A ação da PF [surpreendeu advogados](#), que [tinham no magistrado um exemplo](#). O procedimento integra uma [escalada de acusações que ameaça a credibilidade da Justiça](#), como mostrou a revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

Almeida foi afastado do cargo sob a acusação de [favorecer amigos](#), especialmente advogados do interior do estado, com decisões em seus plantões judiciais. Também há uma acusação de “rachadinha” no gabinete, que seria [explicada por doações de cestas básicas](#).

Em entrevista dada ao [Estadão](#), em novembro de 2024, o desembargador negou ter praticado irregularidades e disse que foi “vendido” por terceiros.

O Conselho Nacional de Justiça [instaurou](#) um processo administrativo disciplinar (PAD) contra Almeida pelas acusações de venda de sentenças.

Inq 1.817

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-15/stj-analisa-denuncia-contra-ivo-de-almeida-por-corrupcao-e-lavagem/>